



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0048/2024

Em, 24 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.194,00 (Dezenove Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito		
04	1 22 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000015	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		1.268,00
			Total da Ação	1.268,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.268,00
15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30 99	15001002 Material de Consumo		17.926,00
			Total da Ação	17.926,00
			Total da Unidade Orçamentária	17.926,00
			Total de Suplementações	19.194,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.194,00				
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
17	512 2021 1022	Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais		
0000268	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		1.268,00
			Total da Ação	1.268,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.268,00
15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 0171 1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000334	4490.51 99	15001002 Obras e Instalações		8.029,00
			Total da Ação	8.029,00
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000340	3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.897,00
			Total da Ação	9.897,00
			Total da Unidade Orçamentária	17.926,00
			Total de Anulações	19.194,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	19.194,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO